

PORTARIA TRT7.DG N° 799, de 4 de setembro de 2018.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 n° 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 n° 139/2016, considerando o disposto no Proad n°. 3.915/2018,

R E S O L V E:

I – Designar o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO e o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, na contratação da empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;

II - DESIGNAR o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE e o Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil, ADRIANO DUARTE VIEIRA, para atuarem como Fiscal Titular e respectivo Substituto da supramencionada contratação;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n° 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n°. 8.112/1990.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral



Documento 105 do PROAD 3915/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2018.CVXG.TNDB: <https://proad.trt7.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>